



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO VI - QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR
PROCESSO SELETIVO INTEGRADO
EDITAL Nº 577, DE 2 OUTUBRO DE 2023

Eu, _____

portador(a) do CPF: _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso

_____, *Campus* _____, do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, conforme disposto no EDITAL Nº _____, declaro para os devidos fins possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a **R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) per capita familiar**.

Declaro estar ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira

responsabilidade, e que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na**

minha eliminação e consequente perda da vaga.

ATENÇÃO: NO QUADRO ABAIXO, DEVERÃO SER LANÇADOS DADOS SOBRE SUA FAMÍLIA (INCLUSIVE DO CANDIDATO)

Membro da família (1º nome)	Idade	Escolaridade	Parentesco	Profissão	Ocupação	Renda mensal (valor bruto mensal)
Renda bruta total da família: R\$:				Renda <i>per capita</i> : R\$:		

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou responsável legal (quando menor de idade)